

PORTARIA Nº 084/2017.

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 01- FG01 à servidora MONIQUE DE AQUINO ALVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 01 de setembro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal